

Arquivar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº060/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.226**, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.


**RESOLVE:**

Art.1º - Referendar as propostas do município de **Fundão**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n.27730008, no valor de \$200.000,00(duzentos mil reais), da Deputada Federal, **Lauriete Rodrigues**, a saber:

- Proposta n.1030120158581, para estruturação de Unidades de Atenção Básica de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

102 60



**Fundo Municipal de Saúde**  
**Prefeitura Municipal de Fundão**

OF/Nº 153/2012 GS/SEMUS

Fundão - ES, 24 de maio de 2012.

Excelentíssimo Sr,

Solicitamos a V EXª Resolução referente à emenda abaixo citada confirmada no módulo parlamentar do Ministério da Saúde de Designação de Recursos Orçamentário – OGU/2012, disponibilizada da quota pessoal de Emendas Individuais da Deputada Federal Lauriete, destinada ao município de Fundão.

EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR	GND	MA	TÍTULO
27730008	10.301.2015.8581	200.000	4	40	Estruturação de Unidades de Atenção Básica em Saúde – Ministério da Saúde

Atenciosamente,

  
 Sandra Rodrigues Palauro  
 Secretária Municipal de Saúde Interina

Ao Exmo  
 Dr JOSÉ TADEU MARINO  
 Presidente da Comissão Intergestora Bipartite Estadual  
 Vitória/ES